



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Representação n. 958.051

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Relator(a),

Tendo em vista o teor do estudo apresentado às f. 484/488 pela unidade técnica desta Corte, o Ministério Público de Contas ratifica sua manifestação de f. 477/478.

Assim sendo, o Ministério Público de Contas **REQUER** a conversão do presente feito em tomada de contas especial, bem como, ato contínuo, a citação dos responsáveis, tudo nos termos expostos na fundamentação de suas manifestações. Alternativamente, este órgão ministerial **REQUER** ser intimado da decisão interlocutória que eventualmente vier a indeferir, no todo ou em parte, os requerimentos ora formulados.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2017.

Maria Cecília Borges
Procuradora do Ministério Público / TCE-MG